

PORTARIA Nº 710 DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e, CONSIDERANDO o teor do Processo 2017/232194

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 31/12/2013, para fins de regularização funcional, os efeitos da PORTARIA Nº 1339 de 09.06.2011, publicada no DOE nº 31.938 de 16/06/2011, que cedeu a PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO, o servidor WALTER MORAES DA SILVA, matrícula nº 54190639/1, cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA, lotado na UNIDADE DE REFERENCIA ESPECIALIZADA – REDUTO.

PORTARIA Nº 711 DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e, CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2017/232194.

R E S O L V E:

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, para fins de regularização funcional, de 01/01/2014 à 10/08/2018, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO, o servidor WALTER MORAES DA SILVA, matrícula nº 54190639/1, cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA, lotado na UNIDADE DE REFERENCIA ESPECIALIZADA - REDUTO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 17.08.2018.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 353523

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/SESPA/2017

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, conforme abaixo: OBJETO: Aquisição de Material de Consumo d Permanente, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde de Abaetetuba, Aveiro, Breu Branco, Cametá, Curuçá, Eldorado Do Carajás, Ipuxuna do Pará, Irutuia, Moju, Pacajá, Pau Darco, Placas, Porto de Moz, Redenção, São Felix do Xingu, Tailandia, Tukurui, Vitoria do Xingu e Xinguaçu, com recursos da Emenda Parlamentar Nº26780003 do Deputado Arnaldo Jordy Figueiredo.

DATA DA REABERTURA: 06/09/2018.

HORÁRIO: 09H00. (Horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

UASG: 925856

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908289

ELEMENTO DE DESPESA: 449052

FONTE: 0349003282

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com a pregoeira responsável, através do fone (91) 4006-4350/4006-4362 ou através do e-mail cpl.sespa@gmail.com.

Belém (PA), 21 de agosto de 2018.

EDILZA FARIAS AZEVEDO

PREGOEIRA/SESPA

Protocolo: 352338

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/SESPA/2018

OBJETO: Aquisição de material permanente (Impressora) para atender ao Nucleo de Apoio à Gestão na Atenção à Mulher no Controle do Cancer de Colo de Utero e Mama/SESPA.

FIRMA VENCEDORA:

1. SAESA DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº 07.366.769/0001-77 foi a vencedora do Item 01, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$6.900,00 (Seis Mil e Novecentos Reais).

Valor total do Pregão Eletrônico nº 61/SESPA/2018: R\$6.900,00 (Seis Mil e Novecentos Reais).

Belém (PA), 22/08/2018.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 353422

FÉRIAS

PORTARIA N.º 850 DE 23 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias do servidor ALBERTO LOPES BEGOT, Id. Funcional nº 79189 / 1, ocupante do cargo de MEDICO VETERINARIO, lotado no Departamento de Controle de Endemias, no período de 03 de Setembro de 2018 a 02 de Outubro de 2018, referente ao período aquisitivo de 13 de Março de 2017 a 12 de Março de 2018, concedidas através da Portaria Coletiva nº 736/ 02.08.2018, publicada no DOE Nº.33.672/ 03.08.2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 23.08.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 353267

PORTARIA Nº 782, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

O Secretario de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 138 da Constituição Estadual e, CONSIDERANDO os termos do processo nº 2014/203094 no qual diz respeito ao Processo Administrativo de Inexecução Contratual, instaurado por meio da PORTARIA Nº 653 de 05/07/18, DOE nº 33.654, de 11/07/2018, para apuração de responsabilidade imputada à empresa Ferreira e Fernandes Serv. de Construção Civil Ltda.

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado no processo supramencionado, no qual remete os autos para, em tese, apuração de responsabilidade e a necessidade de mais tempo para ultimar a conclusão dos autos.

RESOLVE:

I – Prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para a Comissão Processante ultimar os trabalhos de apuração dos fatos descritos no supramencionado processo.

II – Esta Portaria entrará em vigor em 25/08/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 21/08/2018.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 353245

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ

Resolução Nº 145, de 16 de agosto de 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 3, que consolidação as normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 6, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

- Considerando o Ofício nº 03/2018/SAMU/Secretaria Municipal de Saúde de Ipixuna do Pará que solicita aprovação da CIB para devolução da Unidade de Suporte Avançado (USA), justificando a impossibilidade da Secretaria Municipal de Saúde manter o custeio da mesma;

- Considerando a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Ipixuna do Pará nº 02, de 06 de março de 2018, que aprova a devolução da referida USA (Unidade de Suporte Avançado);

- Considerando o Ofício nº 424/2018 – Secretaria Municipal de Saúde de Bragança que solicita a aquisição e/ou remanejamento de 01 (uma) USA (Unidade de Suporte Avançado) para atender de remoção de pacientes em estado crítico;

- Considerando a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Bragança nº 271 de 29 de novembro de 2017 que aprova a aquisição de uma Unidade de Suporte Avançado (USA);

- Considerando o laudo técnico que atesta que a Unidade de Suporte Avançado (USA) de Ipixuna do Pará foi vistoriada e está em perfeitas condições de uso;

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, em Reunião Ordinária de 08 de agosto de 2018.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a devolução da Unidade de Suporte Avançado – USA/SAMU alocada para o município de Ipixuna do Pará, no Plano Estadual de Urgência e Emergência.

Art. 2º - Aprovar o remanejamento da Unidade de Suporte Avançado – USA/SAMU do município de Ipuxuna do Pará e sua alocação, no Plano Estadual de Urgência e Emergência, para o município de Bragança.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 16 de agosto de 2018.

Vítor Manuel Jesus Mateus.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Resolução Nº 146, de 17 de agosto de 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e, - Considerando a PORTARIA Nº 1.097 de 22/05/2006 que define que a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Resolução CIT nº 4, de julho de 2012 que dispõe sobre a pactuação tripartite acerca das regras relativas às responsabilidades sanitárias no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para fins de transição entre os processos operacionais do Pacto pela Saúde e a sistemática do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP).

- Considerando a solicitação do município de Magalhães Barata através do processo nº 2018/250934 de 18/05/2018, do remanejamento do Limite de Financiamento da Media e Alta Complexidade da gestão Municipal de Ananindeua, Belém, Castanhal e Marapanim, para o município de Magalhães Barata.

- Considerando a análise e parecer técnico favorável do processo do município pela Comissão Permanente da PPI Estadual.

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde, do Pará – CIB-SUS-PA em reunião ordinária de 08 de agosto de 2018.

Resolve:

Art. 1º - Remanejar do limite financeiro anual de Média e Alta complexidade, da gestão Municipal/Fundo Municipal de Saúde de Ananindeua, Belém, Castanhal, Igarapé-Açu e Marapanim, no valor total de R\$ 69.454,20 (Sessenta e Nove mil, Quatrocentos e Cinquenta e Quatro reais e vinte centavos), para a gestão Municipal de Magalhães Barata/Fundo Municipal de Saúde, conforme quadro anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belém, 17 de agosto de 2018.

Vitor Manuel Jesus Mateus.

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.

Presidente do COSEMS/PA.

Anexo da Resolução Nº146, 17 de agosto de 2018.

MUNICÍPIO	TETO PPI		REMANEJAMENTO EFETUADO			NOVO TETO PPI	
	FÍSICO	FINANCEIRO	REMANEJADO/ ALOCADO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO
Ananindeua	1.174	1.746,87	REMANEJADO	-1.174	-1.746,87	-	-
Belém	4.799	21.016,21	REMANEJADO	-3.699	-16.787,59	1.100	4.228,63
Castanhal	9.072	42.977,56	REMANEJADO	-8.074	-38.014,71	998	4.962,85
Igarapé-Açu	5.024	19.647,30	REMANEJADO	-3.752	-12.699,32	1.272	6.947,98
Marapanim	100	205,71	REMANEJADO	-100	-205,71	-	-
Magalhães Barata	11.830	43.183,44	ALOCADO	16.799	69.454,20	28.629	112.637,64
TOTAL	31.999	128.777,09		- -	0	31.999	128.777,09

Resolução Nº 147, de 17 de agosto de 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e, - Considerando a PORTARIA Nº 1.097 de 22/05/2006 que define que a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Resolução CIT nº 4, de julho de 2012 que dispõe sobre a pactuação tripartite acerca das regras relativas às responsabilidades sanitárias no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para fins de transição entre os processos operacionais do Pacto pela Saúde e a sistemática do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP).

- Considerando a solicitação do município de Alenquer através do processo nº 2018/305300 de 09/07/2018, da diferença do valor da contratualização do Hospital Santo Antônio, CNES 2331861, pela gestão estadual através do remanejamento do Limite de Financiamento da Media e Alta Complexidade da gestão Municipal de Alenquer para a gestão Estadual através da Resolução CIB/PA Nº 70 de 07/07/2017.

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde, do Pará – CIB-SUS-PA em reunião ordinária de 08 de agosto de 2018.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o remanejamento do limite financeiro anual de Média e Alta complexidade, da gestão Estadual/Fundo Estadual de Saúde, o valor de R\$ 466.793,52 (quatrocentos e sessenta e seis mil, setecentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos),para a gestão Municipal de Alenquer/Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belém, 17 de agosto de 2018.

Vitor Manuel Jesus Mateus.

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.

Presidente do COSEMS/PA.